



Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Vila Velha
CNPJ 07.238.345/0001-27

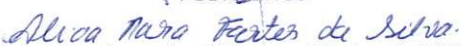
ATA DA 03ª-2026 REUNIÃO DA COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO


Aos 20 dias do mês de março de 2026, a Comissão de Recadastramento nomeada pela PORTARIA-E nº 007/2025, composta pelos seguintes membros: José Ricardo Ribeiro de Rezende, (presidente), Geovane Barbosa da Mota, Alicia Nara Fortes da Silva, Tiago Teixeira Tezolini e Maressa Maira Ferreira Sales, avaliou o resultado do recadastramento dos segurados aposentados e pensionistas deste Instituto, nascidos no mês de janeiro nos termos estabelecidos na Resolução nº 005/2025 e Instrução Normativa 001/2025. Foi constatado, após o cumprimento das etapas de Convocação que 10 segurados nascidos em janeiro não se recadastraram. Os segurados que não realizaram o recadastramento/prova de vida até a presente data estão relacionados em documento anexo a esta ata. Após avaliação dos procedimentos, fora submetida a presente ata e demais documentos que a subsidiam ao Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, Ilmo Sr. Caio Marcos Candido, para ulterior deliberação quanto ao disposto no artigo 4º da Resolução nº 005/2025.


Em tempo, a comissão avaliou e gerou relatório com 23 segurados nascidos em fevereiro, não recadastrados até o encerramento desta reunião, afim de convocá-los através de publicação no DIO do município.

Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada.


José Ricardo Ribeiro de Rezende – Mat. nº 1012924-2
Presidente


Alicia Nara Fortes da Silva – Mat. nº 1013046-1
Membro- Férias


Geovane Barbosa da Mota – Mat. nº 1013056-1
Membro


Tiago Teixeira Tezolini – Mat. nº 1013069-1
Membro - Férias


Maressa Maira Ferreira Sales – 31005427-1
Membro